CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSUE PEREIRA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 182 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine à secretaria competente a instalação de um abrigo de ônibus na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, no sentido Búzios, em frente à Rua dos Mosqueiras, bairro da Rasa.

JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus localizado na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, sentido Búzios, nas proximidades da Rua dos Mosqueiras, é amplamente utilizado por moradores da região, incluindo trabalhadores, estudantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Entretanto, o local não possui estrutura de abrigo, expondo os usuários a condições adversas como chuvas, sol forte e vento, o que afeta diretamente o conforto, segurança e dignidade dos que dependem do transporte público.

Dessa forma, a construção de um abrigo padronizado, com cobertura e assento, será uma medida de respeito aos cidadãos e de incentivo ao uso do transporte coletivo.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor